

LEI Nº 862, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Denomina a Rua, localizada por trás da Academia de Zizo, de **RUA SEVERINO FRANCISCO DA SILVA**, conhecido por “**BIU MOTORISTA**”, neste município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Chã Grande, FAÇO SABER que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominado a Rua, localizada por trás da Academia de Zizo, de **RUA SEVERINO FRANCISCO DA SILVA**, conhecido por “**BIU MOTORISTA**”, neste município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 11 de junho de 2025.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito